



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022/PROEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), através da Pró-Reitoria de Extensão, faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **06/04 a 14/04/2022**, as inscrições para cadastramento de Pareceristas *Ad hoc* para avaliação de propostas submetidas ao *Edital nº 002/2022/PROEX – Ações de Extensão*.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar Parecerista *Ad Hoc* para avaliar as propostas inscritas no *Edital nº 002/2022/PROEX – Ações de Extensão*.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, professor(a) substituto(a) e servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição.

2.2. O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição.

2.3. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para:

2.3.1 - Participar de reunião de alinhamento/formação, a ser realizada em formato on-line no dia **29/04/2022**, em horário a ser informado;

2.3.2 - Avaliar as propostas submetidas ao *Edital nº 002/2022/PROEX – Ações de Extensão*, no período de **05/05 a 19/05/2022**;

2.3.3 - Avaliar os recursos apresentados ao *Edital nº 002/2022/PROEX – Ações de Extensão* pelos(as) proponentes, no período de **26/05 a 30/05/2022**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: (<https://forms.gle/hnNNULqrZrt2fXSt7>).

3.2. Será divulgada a lista das inscrições homologadas, na página da PROEX.

4. DA ATUAÇÃO DO PARECERISTA AD HOC

4.1. O(a) candidato(a) cadastrado constituirá um Banco de Pareceristas *Ad Hoc* que atuará no período de **05/05 a 19/05/2022** na análise das propostas inscritas no *Edital nº 002/2022/PROEX – Ações de Extensão*.

4.2. As propostas submetidas ao *Edital nº 002/2022/PROEX – Ações de Extensão* serão encaminhadas aos Pareceristas, levando em conta preferencialmente a área temática, prevista no *Edital nº 002/2022/PROEX*, indicada no ato de inscrição.

4.3. A PROEX publicizará, em forma de Portaria, os nomes dos(as) Pareceristas convocados(as) para avaliação das propostas, mas sem vincular o nome do(a) Parecerista às propostas avaliadas, evitando sua identificação pelos(as) proponentes das Ações

de Extensão.

4.4. Cada análise deverá gerar um parecer descritivo da Proposta, seguindo as instruções do formulário de avaliação próprio da PROEX, que será enviado ao Parecerista.

4.5. O(a) Parecerista receberá as orientações, bem como as Propostas e o Formulário de Avaliação, em formato digital, através de e-mail, a partir do dia **02/05/2022**.

4.6. O(a) Parecerista deverá encaminhar os pareceres com as respectivas avaliações para a PROEX até o dia **19/05/2022**.

4.7. Após o período indicado no item 4.6, o(a) Parecerista poderá ser acionado(a) pela equipe da PROEX para fins de atendimento às demandas de recursos apresentados ao *Edital n° 002/2022/PROEX*.

5. DO COMPROMISSO DO PARECERISTA AD HOC

5.1. Receber e avaliar a(s) Propostas(s) de Ação(ões) de Extensão, no prazo estabelecido para avaliação (item 4.6.).

5.2. Respeitar rigorosamente o prazo de entrega da avaliação.

5.3. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação das propostas.

5.4. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação.

5.5. Utilizar apenas o formulário fornecido pela PROEX para emitir parecer sobre as propostas.

5.6. O(a) Parecerista deverá se julgar impedido de realizar análise de propostas submetidas ao *Edital n° 002/2022/PROEX – Ações de Extensão* caso possua vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente a que se destina o parecer ou ainda se tiver interesse direto ou indireto na aprovação das propostas avaliadas, comunicando o conflito de interesse à PROEX, para o e-mail extensao@ifg.edu.br

6. DA PARTICIPAÇÃO E COMPROVAÇÃO

6.1. A atuação como Parecerista *Ad Hoc*, no âmbito desta Chamada Pública, não gera direito à remuneração.

6.2. A Reitoria do IFG emitirá Portaria institucional referente à formação da Comissão de Avaliação para o *Edital n° 002/2022/PROEX – Ações de Extensão*.

7. DA VALIDADE

7.1. O cadastro de Pareceristas *Ad Hoc* tem validade apenas para o *Edital n° 002/2022/PROEX – Ações de Extensão*.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
06/04 a 14/04/2022	Período de Inscrições
20/04/2022	Divulgação das inscrições homologadas
25/04/2022	Convocação de pareceristas
29/04/2022	Reunião de alinhamento/formação
05/05 a 19/05/2022	Período de Avaliação das propostas pelos pareceristas convocados

26/05 a 30/05/2022

Período de Avaliação de recursos ao resultado preliminar

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A atividade de Parecerista *Ad Hoc* não será remunerada financeiramente.

9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail extensao@ifg.edu.br

9.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública poderão ser dirimidos pela PROEX.

9.4. A PROEX reserva-se ao direito de fazer o desligamento automático do Parecerista *Ad Hoc* que não cumprir com as normas estabelecidas nesta Chamada e descumprir com os prazos estabelecidos, sem justificativas.

Goiânia, 05 de abril de 2022.

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 05/04/2022 16:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267220

Código de Autenticação: 43e3f693cb



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)